



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BORBOREMA

Estado de São Paulo

Praça José Augusto Perotta, s/n - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9200

www.borborema.sp.gov.br - administracao@borborema.sp.gov.br

CNPJ(MF) 46.737.219/0001-79

PORTARIA Nº 559, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio em pecúnia à servidora municipal Inajara Maria Cotrim.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto no Processo nº 5.066/2018.

RESOLVE

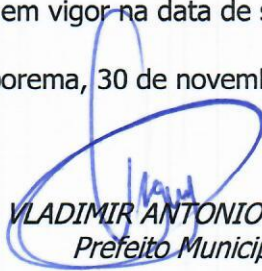
Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 30 (trinta) dias de licença prêmio à servidora municipal INAJARA MARIA COTRIM, RG nº 21.605.285-3, prontuário nº 852, correspondente ao período aquisitivo de 07/11/2013 a 06/11/2018, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio deverá ser convertida em pecúnia no valor de R\$ 1.383,14 (um mil, trezentos e oitenta e três reais e quatorze centavos) para pagamento neste mês em parcela única, corrigindo-se o valor na hipótese de alteração da remuneração da servidora.

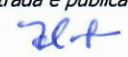
Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 30 de novembro de 2018.


VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.


VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO
Assessor Administrativo